



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300062414 2054

1 - REQUERIMENTO

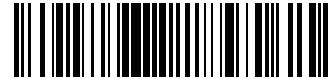
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2300099547

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

QUEVEDOS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Março 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8876282 em 20/04/2023 da Empresa RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08147388000160 e protocolo 230854281 - 22/03/2023. Autenticação: 4316AD719ED07471EEF31CD4D11A6BBE9D97F02B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/085.428-1 e o código de segurança kcHP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.428-1	RSE2300099547	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	20/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital



RINCÃO DOS ALBINOS ENERGÉTICA S.A.
CNPJ Nº 08.147.388/0001-60
NIRE 43300062414
(“Companhia”)

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória da 1ª Emissão de Rincão dos Albinos Energética S.A., realizada em 16 de março de 2023.

Data, Hora e Local: No dia 16 de março de 2023, às 17:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital e remota, com a dispensa da gravação da videoconferência, cujos votos proferidos por e-mail foram arquivados na sede social da Companhia, na Estrada Cinco Veados, s/n, Núcleo Comunitário Rural da Paina, CEP 98140-000, Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução CVM 81”).

Convocação: dispensada a convocação por edital, diante da presença do Debenturista (conforme abaixo definido) representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme permissivo constante dos arts. 71, §2º, e 124, §4º, da Lei n. 6.404/76, conforme posteriormente alterada (“Lei das S.A.”)

Presença: presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturista” e “Debêntures”, respectivamente), emitidas pela Companhia por meio do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória da 1ª Emissão de Rincão dos Albinos Energética S.A., firmada em 12 de dezembro de 2019, aditado em 26 de dezembro de 2019, em 11 de maio de 2020, em 18 de dezembro de 2020, em 26 de maio de 2021, em 14 de julho de 2021 e em 3 de janeiro de 2023 (“Escritura de Emissão”), conforme se verificou da Lista de Presença do Debenturista. Presentes ainda (i) a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória da Companhia (“Agente Fiduciário” e “Emissão”, respectivamente) e; (ii) a Companhia, representada por seus Diretores, Srs. Edson Diegoli e José Fernando de Mello.

Mesa: Bruno Chumiski Pinto, Presidente. José Fernando de Mello, Secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre:

- (1) autorização para que a parcela do Valor Nominal Unitário e da Remuneração que venceu em 15/03/2023 seja paga em 17/03/2023, observado que não haverá incidência de Encargos Moratórios e observado o item (2) a seguir;
- (2) liberação imediata e integral dos valores que constam na Conta Reserva de Pagamento do Serviço da Dívida, no montante de R\$ 4.968.072,53, de forma que os recursos estejam



disponíveis em horário hábil no dia 17/03/2023 para que possam ser utilizados pela Emissora no pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário e da Remuneração. Sendo certo que, caso não seja viável criar o evento de pagamento na B3, o pagamento deverá ser realizado fora do ambiente da B3 via transferência pela Emissora;

- (3) determinação de que a Emissora deverá reenquadrar da Conta Reserva de Pagamento do Serviço da Dívida em até 60 (sessenta) dias contados da presente data. A recomposição deverá ser feita de modo que a Companhia tenha, pelo menos, R\$4.948.282,67 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) em conta reserva até o dia 15 de junho de 2023. Após esse período, a mecânica original de constituição da conta reserva voltará a ficar vigente; e
- (4) autorizar o Agente Fiduciário a tomar as providências pertinentes às deliberações que sejam aprovadas.

Deliberações: instalada validamente a Assembleia Geral de Debenturistas, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do Debenturista, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., respectivamente e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista deliberou, sem quaisquer ressalvas:

1. **O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovou, sem a manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item**, que a parcela do Valor Nominal Unitário e da Remuneração que venceu em 15/03/2023 seja paga em 17/03/2023, observado que não haverá incidência de Encargos Moratórios e observado o item (2) a seguir.
2. **O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovou, sem a manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item**, a liberação imediata e integral dos valores que constam na Conta Reserva de Pagamento do Serviço da Dívida, no montante de R\$ 4.968.072,53, de forma que os recursos estejam disponíveis em horário hábil no dia 17/03/2023 para que possam ser utilizados pela Emissora no pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário e da Remuneração. Sendo certo que, caso não seja viável criar o evento de pagamento na B3, o pagamento deverá ser realizado fora do ambiente da B3 via transferência pela Emissora. Para fins de esclarecimentos, o valor que será pago no dia 17/03/2023 será referente ao valor calculado até o dia 15/03/2023, ou seja, não haverá alteração no período de capitalização do ativo que iniciará a partir do dia 15/03/2023 até a data do próximo pagamento ordinário.
3. **O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovou, sem a manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item**, a determinação de que a Emissora deverá reenquadrar da Conta Reserva de Pagamento do Serviço da Dívida em até 60 (sessenta) dias contados da presente data. A recomposição deverá ser feita de modo que a Companhia tenha, pelo menos, R\$4.948.282,67 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) em



conta reserva até o dia 15 de junho de 2023. Após esse período, a mecânica original de constituição da conta reserva voltará a ficar vigente.

4. **O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação autorizou, sem a manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item**, a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticar todo e qualquer ato necessário para tornar efetivas as deliberações aprovadas.

O Agente Fiduciário consigna na presente ata que (i) verificou que consta na posição da B3, como detentor do percentual de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, outro investidor como detentor do ativo na B3 em razão de operações compromissadas celebradas com o Debenturista presentes a esta assembleia; e (ii) o Debenturista declarou, por escrito, à Companhia e ao Agente Fiduciário, que todos os direitos de voto das Debêntures permanecem com eles próprios, de modo que o Debenturista presente nesta assembleia representa 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta assembleia geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Debenturista e/ou do cumprimento dos deveres assumidos pela Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, deverão ser interpretados em conformidade e terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada conforme os requisitos exigidos pela Resolução CVM 81.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Quevedos, 16 de março de 2023.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Bruno Chumiski Pinto
Presidente

José Fernando de Mello
Secretário



Página 1/2 de assinatura da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória de Rincão dos Albinos Energética S.A., realizada em 16 de março de 2023.

Companhia:

RINCÃO DOS ALBINOS ENERGÉTICA S.A.

Edson Diegoli
Diretor
CPF: 416.549.279-53

José Fernando de Mello
Diretor
CPF: 067.573.479-70



Página 2/2 de assinatura da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória de Rincão dos Albinos Energética S.A., realizada em 16 de março de 2023.

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

André Soares Pastori
Procurador
CPF: 142.782.247-61





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.428-1	RSE2300099547	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
142.782.247-61	André Pastori	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

409.969.328-79	Bruno Chumiski Pinto	22/03/2023
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	20/03/2023
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital	

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	20/03/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certificado Digital	



Lista de Presença da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1^a (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória de Rincão dos Albinos Energética S.A., realizada em 16 de março de 2023.

Debenturista:

ITAU UNIBANCO S.A.	CNPJ: 60.701.190/0001-04
---------------------------	---------------------------------

Titular de operação compromissada, conforme atestado pelo Debenturista acima, representado por seus procuradores

Débora Abud Inácio
Procuradora
CPF: 011.468.831-10

Bruno Chumiski Pinto
Procurador
CPF: 409.969.328-79

N/Ref.: 07204405-2797

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8876282 em 20/04/2023 da Empresa RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08147388000160 e protocolo 230854281 - 22/03/2023. Autenticação: 4316AD719ED07471EEF31CD4D11A6BBE9D97F02B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/085.428-1 e o código de segurança kcHP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/085.428-1	RSE2300099547	20/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
142.782.247-61	André Pastori	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

409.969.328-79	Bruno Chumiski Pinto	22/03/2023
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	20/03/2023
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	20/03/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A., de CNPJ 08.147.388/0001-60 e protocolado sob o número 23/085.428-1 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8876282, em 20/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
142.782.247-61	André Pastori	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
409.969.328-79	Bruno Chumiski Pinto	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/085.428-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
416.549.279-53	EDSON LUIZ DIEGOLI	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
	Selo Ouro - Certificado Digital	
067.573.479-70	JOSE FERNANDO DE MELLO	20/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
	Selo Ouro - Certificado Digital	
142.782.247-61	André Pastori	21/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
	Selo Ouro - Certificado Digital	
409.969.328-79	Bruno Chumiski Pinto	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
	Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 10:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucirs](http://jucirs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/085.428-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 20 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8876282 em 20/04/2023 da Empresa RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A., CNPJ 08147388000160 e protocolo 230854281 - 22/03/2023. Autenticação: 4316AD719ED07471EEF31CD4D11A6BBE9D97F02B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/085.428-1 e o código de segurança kcHP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13